



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 183/2025, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA BARÃO DE SAQUAREMA E OUTRAS, NO BAIRRO ITAÚNA, MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Cledson Sampaio Bitencourt**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.101.317-42.

CONTRATADA: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 03.396.992/0001-06, localizada na Rua Coronel Francisco Ribeiro da Mota Vasconcelos, nº 17 – Parque Jôquei Club – Campos dos Goytacazes/RJ, representada pelo sócio o **Sr. Jomar de Souza Gonçalves**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 09.308.999-3 IFP-RJ e CPF (MF) nº 024.397.917-76.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 183/2025, conforme Concorrência Pública nº 024/2023, Processo administrativo nº. 18.637/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** e a **SUPRESSÃO** do Contrato nº. 183/2025, firmado entre as partes em 27/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº 183/2025 em aproximadamente **3,03%** (três inteiros e três centésimos por cento) no valor de **R\$ 917.994,02** (novecentos e dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 183/2025 em aproximadamente **14,42%** (quatorze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) no valor de **R\$ 4.364.086,73** (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir o acréscimo de aproximadamente 3,03% (três inteiros e três centésimos por cento) no valor de R\$ 917.994,02 (novecentos e dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos) e a supressão de aproximadamente 14,42% (quatorze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 4.364.086,73 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis reais e setenta e três centavos) do Contrato nº 183/2025 é de R\$ 26.824.499,08 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.0092.1.149, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.08.00 e Fonte: 1500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

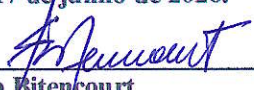
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

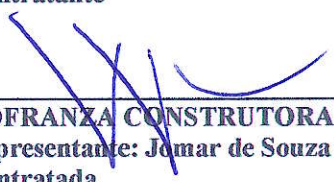
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 17 de junho de 2026.


Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante


COFRANZA CONSTRUTORA LTDA
Representante: Jomar de Souza Gonçalves
Contratada

Testemunhas:

NOME: Barbara Amorio Pires
CPF: 119.976.516-37
ASSINATURA: B. Pires

NOME: Rafael Ramos dos Santos
CPF: 177.378.667-18
ASSINATURA: Rafael Ramos